

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	007994/25		
1º RECLAMANTE:	Goiaplast Industria e Comercio de Plastico Ltda	CPF/CNPJ:	01.285.501/0001-24
ENDEREÇO:	Avenida C 197 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.270-030		
REPRESENTANTE:	Dr. Leonardo Gonzaga Rocha OAB-GO 46499		
1º RECLAMADO:	Super B Supermercado Ltda	CPF/CNPJ:	20.818.741/0001-91
ENDEREÇO:	Avenida São Francisco Qd 40, lts 45/118 - Santa Genoveva - Goiânia-GO - CEP:74.672-010		
2º RECLAMADO:	Tarcisio Alcantara	CPF/CNPJ:	472.417.721-72
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua BR 153, km 06 - Vila Redenção - Goiânia-GO - CEP:74.845-060		
3º RECLAMADO:	Cláudia Marta da Costa Alcântara	CPF/CNPJ:	664.002.871-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Rua BR 153, km 06 - Vila Redenção - Goiânia-GO - CEP:74.845-060		
REPRESENTANTE:	Dr. Murillo Macedo Lobo OAB-GO 14615		
NATUREZA:	Despejo C/C Rescisão de Locação e Cobrança		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 142.528,50(Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Super b Supermercado Ltda, Tarcisio Alcantara, Cláudia Marta da Costa Alcântara**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Goiaplast Industria e Comercio de Plastico Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **19 de maio de 2026 às 15:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 08 de abril de 2026.

Goiânia, 08 de abril de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO